



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.611, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08  
DE DEZEMBRO DE 2.011.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria de Esportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 12 de dezembro de 2012.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de dezembro de 2012.

  
**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

## Prefeitura Municipal de Cabreúva

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01611 / 2012 - 12/12/2012

DATA 14/12/2012

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## S U P L E M E N T A C A O

11.01.00 | 3.1.90.00.00 | 27 122 3008 - 2304 | 01 | 00335 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 40.000,00

TOTAL | 40.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## A N U L A C A O D E D O T A C O E S

13.01.00 | 3.3.90.00.00 | 18 541 6006 - 2309 | 01 | 00367 | GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO | 40.000,00

TOTAL | 40.000,00